

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 05 de março de 2024
Ano XV | Edição nº 3047

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Outros atos oficiais	3
Outros Atos	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Dispensas	3



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

REPUBLICADA CONSIDERANDO A REABERTURA DE SESSÃO

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 066/2023, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **ALUZITANA ARTEFATOS DE CONCRETO, ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** com os lotes: 5, 6, 7, 8, 9 e 10; **PEDREIRA SÃO SEBASTIÃO LTDA** com os lotes: 3 e 11; **INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS VALE ALPINO LTDA** com o lote: 4; **CARGIL EXTRATORA DE AREIA LTDA ME** com os lotes: 1 e 2. No que se refere ao objeto do processo nº 8112/2023, referente a aquisição de materiais em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 05 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Outros Atos

Autorizo a ANULAÇÃO do item 01 da dispensa licitatória realizada em 15/02/2024 para Empresa **UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA**, com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo eletrônico nº 313/2024.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 05 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Autorizo a ANULAÇÃO do item 29 da dispensa licitatória realizada em 21/11/2023 para Empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO**, com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo eletrônico nº 13.025/2023.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 05 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2878/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE**

CESTAS E VASSOURAS LTDA ME; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento a Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 04 de março de 2024 e findando-se em 04 de março de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 883,20 (oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Reserva Orçamentária nº 301/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Manutenção das Atividades da SOPUT - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de março de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de março de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

Dispensas**DISPENSA LICITATÓRIA 73/24****PROCESSO Nº 1540/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, no valor total de R\$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais).

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através do feito protocolado sob n.º 1540/2024, através da Divisão de Processamento de Dados, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para aquisição de material descrito abaixo, para atender a demanda no desenvolvimento das atividades de manutenção e armazenamento de equipamentos, no valor total de R\$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais). A referida dispensa será com a empresa **MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.646.060/0001-49, com sede a Rua Paulo Franco Werneck, 527, loja 01, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Rack fechado 19 44U X 800 X 1000MM para piso Preto - Nazda	UND	01	4.170,00	R\$ 4.170,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 21/02/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 26/02/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 05 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES



Prefeito Municipal

.....